



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Viés algorítmico e discriminação: possíveis soluções regulatórias
Autor	ALLAN PEREIRA DE CARVALHO
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH

Título: Viés algorítmico e discriminação: possíveis soluções regulatórias

Autor: Allan Pereira de Carvalho

Orientadora: Kelly Lissandra Bruch

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Os algoritmos formam a estrutura lógica de funcionamento de programas de computador e atualmente compõem sistemas de inteligência artificial (IA) de aplicação ampla na sociedade. Porém, algoritmos enviesados representam sérios riscos de discriminação para seus usuários, que podem produzir e/ou amplificar situações de racismo, sexismo, ou mesmo violações de direitos do consumidor, dentre outras. Por exemplo, existem sistemas de reconhecimento facial que consideram que pessoas não-brancas tem maior chance de reincidência criminal, a partir da análise do tom de pele. Com a disseminação de ferramentas de IA cada vez mais sofisticadas, a sociedade demandará respostas institucionais para os problemas causados pela discriminação algorítmica. Neste cenário, os operadores do Direito precisarão identificar o método mais eficaz de concretizar o mandamento presente no Art. 3º da Constituição, que elenca a não-discriminação como um objetivo fundamental do Estado. Considerando que o Brasil não dispõe de uma política pública especificamente voltada para este tema, este trabalho busca responder à questão de como conferir eficácia ao texto constitucional e garantir a não-discriminação no uso da IA. Assim, a pesquisa tem por objetivo entender se e, em caso positivo, como o Direito brasileiro lida com os casos de discriminação causados pelo uso de algoritmos enviesados, especialmente em relação à (desobrigação de) revisão humana de decisões automatizadas. Deste modo, este trabalho analisará o sistema regulatório vigente para identificar eventuais insuficiências normativas. Para atingir este objetivo será adotada metodologia de caráter exploratório-dedutivo, por meio da análise e revisão da literatura científica a respeito do tema, além dos dispositivos institucionais aplicáveis (legislação e jurisprudência). Ao final, espera-se contribuir com a produção de conhecimento que facilite a sistematização de conceitos e perspectivas que sirvam para a formulação de políticas públicas destinadas a promover a eficácia das normas constitucionais e restringir práticas discriminatórias.